

Comissão de Corpo Docente (CCD)
Instituto de Ciências Biomédicas da USP

Recomendações para escolha de pareceristas e emissão de pareceres para solicitações de credenciamento CERT

(Recomendações apreciadas pela Congregação, em 29 de maio de 2024)

A Comissão de Corpo Docente (CCD) recomenda aos Departamentos as seguintes diretrizes para a escolha de pareceristas para avaliação de pedidos de credenciamento CERT visando o exercício de atividades simultâneas:

- Os (As) pareceristas deverão ser portadores, no mínimo, do título de doutor.
- Os (As) pareceristas não devem ter parentesco em linha direta ou colateral com o solicitante.
- Os (As) pareceristas não devem ter conflito de interesse com o solicitante, caracterizado como:

o Relação anterior de (co) orientação/ (co) supervisão com o (a) solicitante.

o Projetos conjuntos nos últimos 05 anos.

o Publicações científicas conjuntas nos últimos 05 anos.

o Interesse comercial do (a) parecerista na atividade proposta.

- Qualquer relação com o (a) solicitante que possa ser percebida como impeditiva para um parecer isento.

Considerando-se que a CERT não tem uma norma específica para a redação de pareceres para pedidos de credenciamento, a CCD sugere que sejam seguidos os preceitos abaixo:

- O parecer deverá explicitar a conclusão do parecerista quanto ao deferimento ou não do pedido de credenciamento.
- A decisão do (a) parecerista, favorável ou não ao deferimento do pedido, deverá ser justificada por um texto descritivo que fundamente o mérito do (a) solicitante no tocante ao seu desempenho acadêmico nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.
- Não há limite mínimo para o texto, mas a CCD recomenda que ele possa ser usado para dar subsídio à decisão final por parte dos membros da Congregação por ocasião da deliberação sobre o pedido de credenciamento CERT.